



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO  
Av. Marcos Parente, S/Nº - Centro  
Cep: 64.920-000 – Cristino Castro-PI  
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



## LEI Nº 127/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO UM DIA EM HOMENAGEM ÀS MÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

ART. 1º - Fica instituído no calendário festivo no município de Cristino Castro um dia em homenagem as mães

**PARAGRAFO ÚNICO:** Para o fim disposto neste artigo, caberá ao município prover meios adequados para o cumprimento da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**MANOEL PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**